

Diário Oficial  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
Criado pela Lei nº 128 de 07 de abril de 1981

ANO 2017 Lucena 18 de setembro de 2017 nº 3763

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei PL Nº. 872/17

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL EM  
ALUSÃO A MORTE DO POETA AMÉRICO  
FALCÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado feriado municipal todo dia 09 (nove) de abril, em alusão morte do poeta Américo Falcão.

Art. 2º - O feriado deverá ser comemorado com atividades culturais, pelo poder publico, em memória do seu filho ilustre.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena 18 de setembro de 2017.



MARCELO SALES DE MENDONÇA

Prefeito